



DECRETO N.º 33/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal n.º 2.546 de 22/09/2023**,

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H		
339048 303 362	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	130.000,00

Artigo 2.º – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1.º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), descritas abaixo:

08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319011 303 315	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	15.000,00

08.002.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
319011 303 333	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	10.000,00

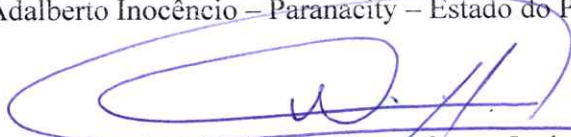
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339030 303 346	Material de consumo	R\$	30.000,00
339039 303 350	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	30.000,00

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H.		
339030 303 359	Material de consumo	R\$	35.000,00

08.002.10.303.0026.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA		
319011 303 365	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	10.000,00


Artigo 3.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 28 de março 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3698 PÁGINA 12

30/03/24 
DATA ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 063/2024

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARTA MARIA TELES, CPF. 808.278.769-86, lotada como Assistente Administrativo, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 04/05/2022.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 064/2024

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora PATRICIA HELENA WERNER, CPF. 068.982.529-86, lotada como Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 20/06/2021 a 20/06/2022.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 065/2024

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JÉSSICA MENEGASSO ORTEGA, CPF. 454.675.768-96, lotada como Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 03/01/2024.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

CONTRATO Nº 28/2024

CONTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: YASURETU E YASURETU LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA FERRA ÓPTICA AGS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Objeto: Prorrogação do preço de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: art. 78, III, da Lei nº 14.132/21.

Data de Assinatura: 28 de março de 2024.

Foro: Comarca de Maripaguá - PR

Outorgado em: 28 de março de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

CONTRATO Nº 29/2024

CONTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ARTON DIAS - EVENTOS EDUCACIONAIS E PREVENTIVOS- ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AULAS DE ORDEM URBANA, MEIO AMBIENTE, ORIENTAÇÃO EM PREVENÇÃO AS ENFERMIDADES, TRANSTORNO DE CONSCIENTE E PREVENÇÃO A DENGUE, DO ASSAULTO CONTRA COMPARS DE ARCA E RESPELHOSSAO PARA O MUNICÍPIO.

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a anterior original a fim de promover a prorrogação do preço de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a. proceer e regular o aumento de 150% sobre o valor máximo do preço base de CONTRATAÇÃO.

Fundamentação legal: artigo 37, II, da Lei Federal nº 8.663/23

Data de Assinatura: 28 de março de 2024.

Foro: Comarca de Maripaguá - PR

Outorgado em: 28 de março de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
PARANACITY - PARANÁ

PORTARIA Nº 0384

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 04/05/2022.

Nome do Servidor	Cargo	Tempo de Serviço	Período de Férias
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR	Fiscal de Loja	04/05/2021 a 04/05/2022	01/04/2024 a 30/04/2024

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
PARANACITY - PARANÁ

PORTARIA Nº 0385

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 20/06/2021 a 20/06/2022.

Nome do Servidor	Cargo	Tempo de Serviço	Período de Férias
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR	Fiscal de Loja	20/06/2021 a 20/06/2022	01/04/2024 a 30/04/2024

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
PARANACITY - PARANÁ

PORTARIA Nº 0386

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 03/01/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
PARANACITY - PARANÁ

PORTARIA Nº 0387

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 04/05/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
PARANACITY - PARANÁ

PORTARIA Nº 0388

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 20/06/2021 a 20/06/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CELESTINO 2013 - 2014

PORTARIA Nº 0389

GENY VOLATTO, Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 04/05/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

GENY VOLATTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CELESTINO 2013 - 2014

PORTARIA Nº 0390

GENY VOLATTO, Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 20/06/2021 a 20/06/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

GENY VOLATTO
Prefeito Municipal

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CELESTINO 2013 - 2014

PORTARIA Nº 0391

GENY VOLATTO, Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, lotado em função de Fiscal de Loja, compreendendo no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 04/05/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

GENY VOLATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

PORTARIA Nº 0392/2024

Nome: Dênia e servidora Almy Lara Volotto.

O Secretário de Saúde, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, esta decide que:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Almy Lara Volotto, matrícula nº 2076, servidora do CPF nº 048.278.425-72, para desempenhar as funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pela Designação para Mulheres (CPM) a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225 de 25 de novembro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua São João, 1.014 - Curitiba - Paraná, CEP: 81130-000
Telefone: (41) 3333-1000
Departamento de Recursos Humanos
PARANACITY - PARANÁ

DECRETO Nº 337/2024

Nome: Almy Lara Volotto e servidora Almy Lara Volotto.

O Secretário de Saúde, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, esta decide que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Almy Lara Volotto, matrícula nº 2076, servidora do CPF nº 048.278.425-72, para desempenhar as funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pela Designação para Mulheres (CPM) a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225 de 25 de novembro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal